

EMENDA À DESPESA Nº 002/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

MARIA LUCIA DAS DORES

APROVADO
Em 02 / 12 / 2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

Projeto e Atividade

1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA EMEF JOSE ANTONIO DE CARVALHO (DISTRITO DE SÃO TIAGO)

Elemento da Despesa

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor

20.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

20.000,00

Justificativa



Sua meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025, com destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para EMEF JOSE ANTONIO DE CARVALHO (DISTRITO DE SÃO TIAGO).**

